



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 063, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS A ADJUDICAR, HOMOLOGAR PROCESSOS LICITATÓRIOS E ASSINAR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. AUTORIZAR os Secretários Municipais de Coração de Jesus a adjudicar, homologar processos licitatórios e assinar contratos administrativos do Município, de acordo com as respectivas Pastas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 02 de setembro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicação no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 02/09/2024 a 02/10/2024

Responsável pela publicação